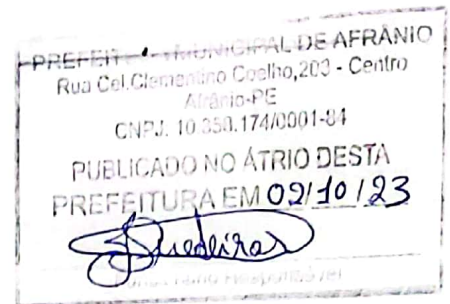




PORTARIA Nº 106, de 02 de outubro de 2023.

O Prefeito do Município de Afrânio, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e:

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela servidora interessada;

Considerando o disposto na Emenda à Lei Orgânica do Município de Afrânio nº. 01, de 08 de junho de 2022, que incorporou ao ordenamento municipal as regras de transição previstas na Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019;

Considerando, o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário do Município de Afrânio, resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com proventos integrais, à servidora pública municipal, Sra. **MARIA DULCINEIDE DE MACÊDO GOMES**, portadora do RG nº. 4.253.937, SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 034.841.554-00, titular do Cargo de Professora, Classe C, nível V, matrícula nº. 43169, lotado na Secretaria de Educação, conforme dispõe o artigo 4º, I, II, III e IV, §2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº. 01, de 08 de junho de 2022.

Art. 2º - O reajuste do benefício ora concedido observará a norma contida no art. 4º, §3º, I, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº. 01, de 08 de junho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afrânio, 02 de outubro de 2023.

Rafael Antonio Cavalcanti
Prefeito Municipal